

PARA EQUACIONAR AS CONTAS PÚBLICAS

Sugestões do Conselho Nacional de Saúde (CNS)

• Para o CNS há outras alternativas para equacionar as contas públicas que não prejudicam, a população, como a tributação sobre grandes fortunas, a revisão da renúncia fiscal (que está projetada para mais de R\$ 300 bilhões nos próximos anos), aumentar a tributação sobre tabaco, álcool e motocicletas (que geram demandas de saúde e despesas no setor) e a correção da tabela do Imposto de Renda, de modo a tributar mais os que estão no topo da pirâmide social.

• O professor da Faculdade Getúlio Vargas (FGV) e consultor da Comissão Intersectorial de Orçamento e Financiamento (COFIN) do Conselho Nacional de Saúde, Francisco Rózsa Funcia, afirmou em artigo no site do Ministério da Saúde: "O CNS não está fechando os olhos para as contas públicas; já apresentamos em 2015 alternativas para equacioná-las. Atualmente, 50 mil pessoas declarantes de imposto que estão no topo da pirâmide recebem por ano R\$ 4,2 milhões e têm 66% dessa renda não tributada, enquanto quem ganha até 10 salários mínimos tem 20% da renda não tributada. Essa injustiça que alivia a tributação dos mais ricos também precisa ser enfrentada como solução, nem que seja provisória. Este é o princípio de uma sociedade de bem-estar que se pretende construir, ou então vamos para a barbárie".

O QUE FAZER PARA IMPEDIR A APROVAÇÃO DA PEC 241

ATUAR COM FORÇA JUNTO AOS DEPUTADOS E SENADORES

- Procure mais informações sobre o tema;
- Reproduza e distribua em grande quantidade este folheto. Faça faixas, cartazes, banners contra a PEC 241;
- Discuta as consequências da aprovação da PEC 241;
- Organize abaixo assinados contra a aprovação da PEC e entregue a vereadores, deputados e senadores;
- Visite os diretórios municipais dos partidos políticos e entregue uma carta de repúdio à aprovação da PEC 241;
- Visite gabinetes de vereadores, deputados estaduais, federais e senadores manifestando-se contra a aprovação da PEC 241;
- Organize mobilizações e manifestações contra a PEC 241;
- Nos próximos finais de semana, avise, após a missa, sobre abaixo - assinados que estão circulando, contra PEC 241; colete as assinaturas, distribua folhetos, organize caminhadas e procissões em defesa de mais verbas para a Saúde e para a Educação, o que beneficia todo o povo brasileiro;
- Apoie a Campanha Nacional pelo Direito à Educação na luta contra a PEC 241;
- Apoie a Pastoral da Saúde na luta contra a PEC 241;

Veja a sugestão de texto de e-mail para enviar aos parlamentares, pedindo que votem contra a PEC 241:

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Deputado(a) / Senador(a),
Solicitamos, como nosso representante, que vote contra a PEC 241/2016.

Congelar por 20 anos recursos financeiros federais destinados à Saúde, Educação e Assistência Social, que ano a ano crescem segundo as necessidades da população, pode ser entendido como o estabelecimento da antipolítica da garantia dos direitos sociais, conquistados e registrados na Constituição Federal brasileira. Ela inviabiliza o cumprimento do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e é uma afronta contra tais direitos. Com a certeza de seu apoio a esta demanda social tão importante, subscrevo-me.

SEU NOME.

Acesse os e-mails de todos os deputados e deputadas:
<http://campanha.org.br/acervo/contatos-dos-deputados-e-deputadas-federais/>

Acesse os e-mails de todos os senadores e senadoras:
<http://campanha.org.br/acervo/contatos-dos-senadores-e-senadoras/>

Não à PEC 241

Por uma solução das contas públicas que respeite os direitos sociais.

O QUE É A PEC 241?

• **A PEC 241 é uma Proposta de Emenda à Constituição**, apresentada pelo governo federal a Câmara dos Deputados em 15/06/16, que estabelece um novo regime fiscal, o chamado **ajuste fiscal**, impondo limites ao crescimento da **despesa primária** da União por um prazo de 20 anos.

• Se aprovada a PEC 241 limitará o aumento de algumas despesas da União, incluindo as dos poderes Legislativo e Judiciário, ao índice de inflação do ano anterior.

• O novo regime fiscal, caso a PEC 241 seja aprovada, já entrará em vigor em 2017.

Este folheto foi preparado pelas Pastorais Sociais que integram a Coordenação para o Serviço da Caridade, Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

Cáritas Arquidiocesana, Pastoral da Criança, Pastoral Indigenista, Pastoral do Menor, Pastoral dos Migrantes, Pastoral da Moradia, Pastoral da Mulher Marginalizada, Pastoral da Saúde, Pastoral da Pessoa Idosa, Pastoral da Sobriedade, Pastoral Carcerária, Pastoral da Ecologia, Pastoral Afro, Pastoral dos Nômades, Pastoral dos Portadores de Deficiência, Pastoral da Educação, Pastoral Fé e Política, Comissão Justiça e Paz/SP, Centro Santo Dias de Direitos Humanos.



SAIBA MAIS

• **Ajuste fiscal** é o conjunto de políticas que busca equilibrar receitas e despesas, isto é, o orçamento do governo federal.

• **Despesa primária:** também conhecida como despesa não financeira, corresponde ao conjunto de gastos que possibilita a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. São exemplos de despesa primária os gastos com pessoal, o custeio de políticas públicas e investimentos com necessários para o cuidado com a dignidade do ser humano e com a qualidade de vida do povo. A despesa primária pode ser de natureza obrigatória ou discricionária. (Que permite ao gestor público definir seu montante e quando ela será executada)

POR QUE DIZER NÃO À PEC 241

• A PEC 241 rasga princípios norteadores da Constituição Federal Cidadã de 1988.

• Ela prevê que será o índice da inflação do ano anterior, e **não mais as necessidades do povo brasileiro**, o que determinará o valor a ser aplicado pelo governo federal em políticas públicas, investimentos e salários do funcionalismo público.

• O direito social à saúde prevê a regra de aplicação de um mínimo da receita corrente líquida em ações e serviços públicos de saúde (de maneira progressiva, de 13,2% em 2016 até chegar no patamar de 15% em 2020);

• O direito social à educação prevê a regra de aplicação de 18% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Essa proteção orçamentária para viabilizar ações em políticas públicas de saúde e de educação, que tem estimulado a criação de uma sociedade mais justa e menos desigual, está ameaçada pela PEC 241.



O governo federal quer aprovar com urgência a PEC 241. Quer tranquilizar o mercado financeiro, que vê no ajuste fiscal, na reforma da previdência e no Estado Mínimo, isto é, no Estado que NÃO gasta o quanto é necessário em políticas sociais, a salvação da economia.

O QUE ACONTECE SE FOR APROVADA

Estragos para as políticas públicas de SAÚDE

• A partir de 2017, a PEC 241, se aprovada, limitará os recursos destinados à Saúde, tendo como base de cálculo 15% da Receita Corrente Líquida (RCL), hoje estimada em R\$ 758 bilhões pelo Projeto de Lei Orçamentária apresentado pelo governo federal ao Congresso Nacional, e ainda em fase de votação. Isso significa que um valor de R\$ 113,74 bilhões, ficará congelado até 2036, pois a partir de 2018, a correção do valor destinado à pasta da Saúde será feita somente pela variação anual da inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

• Ou seja: R\$ 438 bilhões deixarão de ser aplicados em ações e políticas públicas de Saúde, entre 2018 e 2036. *(Projeções baseadas nos cálculos do Grupo Técnico Institucional de Discussão de Financiamento do SUS, que compõe estudo apresentado pela Comissão de Orçamento e Financiamento - COFIN, órgão do Conselho Nacional de Saúde)*

Estragos para as políticas públicas de EDUCAÇÃO

• A PEC 241 praticamente inviabiliza as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014-2024, que constam na Lei 13.005, aprovada pelo Congresso Nacional em 2014.

• Sua aprovação determinará que nenhum centavo novo do governo federal chegará para construir escolas, pré-escolas, creches, melhorar as universidades públicas, a educação básica, o salário dos professores- esse é o alerta da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Encorajamos as Pastorais Sociais a participarem, com os demais movimentos de organizações populares, na defesa das conquistas sociais garantidas da Constituição Federal de 1988, na qual a CNBB tanto se empenhou no final da década de 1980

CEP/Serviço da Caridade, Justiça e Paz

Estragos para as políticas públicas de ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Segundo Josbertini Clementino, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará e presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social (Fonseas), “os cortes nos recursos federais destinados à Assistência Social, somente este ano, já somam R\$ 400 milhões. A aprovação da PEC 241, da forma como está posta no novo regime fiscal, será catastrófica para o setor, sobretudo para a parte mais fragilizada da sociedade” diz ele. •

• “Em 2017, conforme cálculos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a PEC 241 provocará uma redução de R\$ 6 bilhões nos investimentos sociais somente no primeiro ano, podendo chegar a R\$ 125 bilhões, em 10 anos, e R\$ 868 bilhões, em 20 anos. É um poço sem fim”.

TRAMITAÇÃO DA PEC 241 NO CONGRESSO NACIONAL

O texto da PEC 241 foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara quanto à sua admissibilidade e, em seguida, foi examinado por uma Comissão Especial. Aprovado por ambas as Comissões, foi submetido ao Plenário da Câmara, para votação em dois turnos. O texto foi aprovado em primeiro turno, em 10/10/2016, por 366 votos a favor (eram necessários 308), 111 contra e duas abstenções. Apenas seis partidos (PT, PDT, Rede, PSOL, PCdoB e PMB) orientaram suas

bandadas a votar contra o texto; todos os outros determinaram que seus integrantes votassem a favor dele.

O texto da PEC 241 ainda será submetido a segunda votação na Câmara e a mais duas sessões no Senado para ser aprovado, será necessária votação favorável a ele em todas as sessões.